

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

13/08/2019 – Comitê de Investimentos

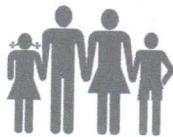
Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria Ipmu nº 043/2018: Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, Marcelo da Cruz Lima, Silvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos analisaram o **Relatório do 2º Trimestre da Carteira de Investimentos**, conforme processo Ipmu/090/2019. Na sequência da reunião, passou-se a análise de processos de credenciamento de fundos de investimentos: **IPMU/069/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, os fundos de investimentos VINCI Multiestratégica FI Multimercado (CNPJ 12.440.825/0001-06) e VINCI Mosaico FIC (CNPJ 28.470.587/0001-11) não estão APTOS a receberem recursos financeiros do Ipmu. Conforme regulamento a administradora é BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 00.066.670/0001-00), a gestora é VINCI Gestora de Recursos Ltda (CNPJ 11.077.576/0001-73) e a Custódia realizada pelo Banco Bradesco S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12). De acordo com a Política de Investimentos, o Ipmu poderá realizar aplicação em fundos de investimentos cujos gestores figurem entre os 10 primeiros classificados no ranking de Gestão de Instituições Financeiras e Asset por Patrimônio sob gestão da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. De acordo com o ranking de maio/2019, o “administrador” do fundo atende aos critérios da Política de Investimentos, enquanto o “gestor” do fundo não atende aos critérios da Política de Investimentos. **IPMU/091/2018**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos Caixa Ações Multigestor (CNPJ 30.068.224/0001-04) está APTO a receber recursos financeiros do Ipmu e credenciado conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. **IPMU/092/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Caixa Juros e Moedas Multimercado Longo Prazo (CNPJ 14.120.520/0001-42) está APTO a receber recursos financeiros do Ipmu e credenciado conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. Dando continuidade a reunião, passou-se a análise do fundo de investimentos **Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado** (CNPJ 02.224.354/0001-45), conforme processo Ipmu/012/2018. No fechamento de julho/2019, o fundo destinado a custear as despesas administrativas, apresentava o saldo de R\$ 1.791.820,30 (um milhão setecentos e noventa e um mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos), correspondendo a 0,47% do PL do Ipmu. O fundo acompanha a tendência das variações das taxas de juros (CDI). Apesar dos recursos serem utilizados para custear despesas administrativas, a rentabilidade não acompanha a meta atuarial: 03 meses (1,57% fundo x 1,65% meta atuarial), 06 meses (3,10% fundo x 5,05% meta atuarial), ano (3,66% fundo x 5,97% meta atuarial), 12 meses (6,34% fundo x 9,19% meta atuarial) e 24 meses (13,87% fundo x 19,86% meta atuarial). Como opção de migração, o fundo de investimentos **Santander Renda Fixa Ativo FIC FI** (CNPJ 26.507.132/0001-06), conforme processo Ipmu/098/2017. O fundo tem por objetivo buscar superar o IPCA no longo prazo, investindo em ativos financeiros renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços ou ambos. Com relação a meta atuarial, o fundo apresenta bom desempenho, excluindo o consolidado de 24 meses: julho/19 (0,99% fundo x 0,53% meta atuarial), ano (9,54% fundo x 5,97% meta atuarial), 12 meses (13,20% fundo x 9,19% meta atuarial) e 24 meses (17,52%)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

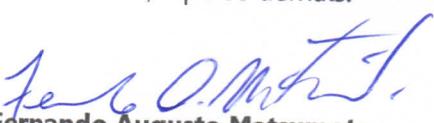
fundo x 19,86% meta atuarial). Com relação a composição da carteira, os fundos estão distribuídos da seguinte forma no fechamento do mês de julho/2019: 71,386% cotas do fundo Santander FIC IMA-B TP LP, 29,45% cotas do fundo Santander FI TP RF Referenciado DI e 0,006% de cotas do fundo Santander FI IRF-M TP RF. Colocado em votação, a migração total do fundo **Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado** (CNPJ 02.224.354/0001-45) para o fundo **Santander RF Ativo FIC FI** (CNPJ 26.507.132/0001-06) foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou-se a análise do **Relatório Financeiro**, conforme processo **IPMU/086/2019**. No mês de julho foi confirmado o cenário de desaceleração global e bancos centrais de forma geral reagindo com afrouxamento em suas políticas monetárias. No Brasil, a bolsa segue no contexto de expectativa positiva quanto a recuperação da economia local, refletindo ainda a provável aprovação da reforma da previdência, a queda nos juros locais, a continuidade da implementação de uma agenda de reformas microeconômicas e medidas de estímulo que podem ser adotadas pelo governo federal. Ao longo do mês, o movimento de fechamento das curvas de juros real continuou e foi reforçado pelo corte de juros do COPOM, levando a taxa SELIC a 6% ao ano - o menor patamar já visto no Brasil. A aprovação parcial da Reforma da Previdência e a expectativa da continuidade da agenda positiva do governo na área econômica têm aumentado a confiança dos investidores e empresários numa nova realidade de juros baixo por um extenso período de tempo, levando à desinclinação das curvas com o fechamento da ponta longa. Com relação a **Carteira de Investimentos**, o saldo das aplicações financeiras no encerramento do mês apresentou significativa valorização, passando de R\$ 380.064.977,39 (trezentos e oitenta milhões sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), em junho/2019 para R\$ 384.518.390,12 (trezentos e oitenta quatro milhões quinhentos e dezesseis mil trezentos e noventa reais e doze centavos). **Meta Atuarial.** Desempenho positivo da rentabilidade dos investimentos quando comparado com a meta atuarial (INPC + 6% a.a.) no ano de 2019 bem como em outros períodos: 03 meses (6,51% patrimônio x 1,65% meta atuarial), 06 meses (8,98% patrimônio x 5,05% meta atuarial), ano (11,55% patrimônio x 5,97% meta atuarial), 12 meses (17,69% patrimônio x 9,19% meta atuarial) e 24 meses (26,37% patrimônio x 19,86% meta atuarial). **Risco e Retorno.** Os riscos dos fundos estão dentro do previsto na Política de Investimentos: 0,52% (fundos artigo 7º I, alínea B), 0,42% (fundos artigo 7º IV) e 0,42% consolidado renda fixa. **Enquadramento.** Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017, Resolução CMN 4.695/2018 e com aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. Com relação a Política de Investimentos, as aplicações nos fundos de renda fixa (artigo 7º - I - B) estão alocados dentro da percentual estabelecido pela legislação, mas superior a aplicação objetiva e aplicação máxima. **Estratégia de Investimentos** para melhor aderência da Carteira de Investimentos, considerando os limites estabelecidos na Política de Investimentos, aprovado por unanimidade: **Credenciamento de Fundo de Investimentos:** solicitar à consultoria financeira de análise do fundo Caixa Brasil Ações Livre FIC FIA – CNPJ 30.068.169/0001-44. **Folha dos Inativos.** Para pagamento da folha dos inativos, resgatar os recursos do fundo Santander IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 13.455.17/0001-01), bem como para as despesas com a taxa de administração. **Fundos Santander.** Migrar o valor total do fundo Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado (CNPJ 02.224.354/0001-45) para o fundo Santander Renda Fixa Ativo – FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). Migrar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo



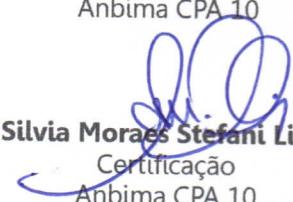
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Santander IMA-B 5 TP RF (CNPJ 13.455.117/0001-01) para o fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI (CNPJ 21.838.150/0001-49): Objetivos e Estratégia (Fundo de renda fixa que realiza alocações dinâmicas, as quais se apropriam do prêmio de risco da curva de juros, buscando superar o IPCA. Os investimentos são realizados em ativos pós-fixados, prefixados e atrelados à inflação, com uma abordagem de limitação de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado); Diferenciais de acordo com o gestor (Real diversificação na renda fixa; Gestão disciplinada por metodologia de limitação de perdas; Menor volatilidade em relação ao IMA-B (índice de mercado ANBIMA indexado ao IPCA); Melhor relação risco x retorno, pois possibilita ganhos reais no longo prazo, porém com menor risco no curto prazo. **Fundo Caixa Econômica Federal.** Migrar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo Caixa Brasil IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93) para o fundo Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), visando aumentar o prazo da carteira de investimentos. Estratégia de aportar em fundos de renda fixa mais longos da família IMA. **Fundo Bradesco.** Migrar o valor total do fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B TP (CNPJ 10.986.880/0001-70) para o fundo Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica (CNPJ 28.515.874/0001-09), que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IPCA, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pósfixadas e pré-fixadas, e índices de preço. **Renda Variável.** Estabelecer critérios e estratégias de alocação para: percentual de investimentos e diversificação. Discutir nas próximas reuniões opções de alocações. A tese da necessidade de posicionamento da carteira de investimentos no segmento de renda variável foi reforçada ao longo dos sete primeiros meses de 2019, considerando que os prêmios no segmento de renda fixa, nos fundos de longo prazo estão menores. **Manutenção das demais aplicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.



Fernando Augusto Matsumoto
Certificação
Anbima CPA 10



Silvia Moraes Stefani Lima
Certificação
Anbima CPA 10



Flávio Bellard Gomes
Certificação
Anbima CPA 10



Sirleide da Silva
Certificação
Anbima CPA 10



Marcelo da Cruz Lima
Certificação
Anbima CPA 10